



**Governo do Estado de São Paulo**  
Controladoria Geral do Estado  
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público

**Despacho**

**Assunto:** Decisão OGE/LAI nº 222/2022

**Número de referência:** PROTOCOLO SIC [REDACTED]

**SECRETARIA:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**UNIDADE:** Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETEPS

**ASSUNTO:** Pedido de informação formulado por [REDACTED]

**EMENTA:** Solicita modelo de apuração, conforme consta do item 3, COTA 197/18-UP. Envio extemporâneo. Perda de objeto.

**DECISÃO OGE/LAI nº 222/2022**

1. Trata o presente expediente de pedido formulado ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" CEETEPS, conforme consta do Protocolo SIC em epígrafe, que solicita modelo de apuração, conforme consta no item 3, Cota 197/18-UP.
2. Em resposta e em recurso o órgão esclareceu para o solicitante que o pedido já foi atendido anteriormente. Insatisfeito, o requerente apresentou o presente apelo revisional cabível a esta Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário do Serviço Público, nos termos dos incisos II e VII do artigo 27, do Decreto nº 66.850, de 15 de junho de 2022.
3. Instado para manifestar-se sobre o não atendimento do pedido de acesso à informação formulado pelo cidadão, o ente encaminhou as informações para esta Coordenadoria. Cientificado do atendimento da demanda, o interessado não mais se manifestou.
4. Considerando que o órgão atendeu a demanda, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11, § 1º, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 08 de julho de 2022.

Classif. documental

006.03.02.001



**Governo do Estado de São Paulo**  
Controladoria Geral do Estado  
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público

Antonio Carlos Santa Izabel  
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público - Corregedor  
Coordenadoria de Ouvidoria e Defesa do Usuário Público

SEGOVDES202227268A